



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 037, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinado à construção do Galpão de Flocunagem de Garrafas PET, conforme Lei nº 5.896 de 20 de março de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.459	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1278	2291	R\$ 320.000,00
2.459	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	2292	R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 420.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso o valor de R\$ 64.169,46(sessenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais com quarenta e seis centavos), referente ao excesso de arrecadação apurado na fonte de recursos 1278 – Incentivo a Cadeia Binacional do PET; o valor de R\$ 255.830,54(duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais com cinquenta e quatro centavos) referente à previsão de recurso proveniente de convênio a ser realizado no exercício 2014 apurado na fonte de recurso 1278 – Incentivo a Cadeia Binacional do PET; e o recurso de R\$ 100.000,00(cem mil reais), referente ao superávit financeiro apurado na fonte 0001 – Recurso Livre

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de março de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração